



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 032/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Enfermagem		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
16347	Lucineia de Fátima de Oliveira	Cota 2 (C2)
15997	Tainara Sefstroem Machado	Cota 2 (C2)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **15 a 17 de março de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá apresentar a documentação do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **25 de março de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 18/03/2022.

3.6. A interposição de recursos ocorrerá 18/03/2022.

3.7. O resultado dos recursos será divulgado no dia 21/03/2022.

Santo Ângelo, 15 de março de 2022.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral

IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021